



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.032, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009999/2017-50, resolve:

Autorizar o afastamento de RAIMUNDO RODRIGUES DE FRANÇA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2085791, para cursar Doutorado na Universidade Federal da Bahia - UFBA, em Salvador/BA, no período de 02/05/2017 a 01/05/2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o período de 02/05/2017 a 11/06/2017.

  
MARIA VALERIA COSTA CORREIA  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N° 09  
EM 26/06/17